



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

LEI MUNICIPAL Nº 2.959/2018.

DE 30 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 4.789,41 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 4.789,41 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**09.01.08.244.1207.2092 PROGRAMA CONVÊNIO FEAS**  
4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 4.789,41  
**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 4.789,41**

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Excesso de arrecadação no vínculo 1444 FMAS valor R\$ 3.823,22

b) Redução da seguinte dotação orçamentária:

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**09.01.08.244.1207.2092 PROGRAMA CONVÊNIO FEAS**  
3390.30.00.00.00 Material de Consumo ..... R\$ 966,19  
**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 4.789,41**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)





*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em  
30 de maio de 2018.



**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 30.05.2018**



**ALTEMAR RECH**  
Sec. Mun. da Administração

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)